

**EDITAL nº 03/2019****Mandato 2017/2021**

**Luís Guerra Marques**, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande

---

**TORNA PÚBLICO E CONVOCA**, nos termos do nº 3 do artigo 49º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, abreviadamente designado por RJAL, uma **Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 29 de Março de 2019** (sexta-feira), **pelas 20h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Praça Stephens**, com um ponto único na **ORDEM DO DIA**:

1. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE NOVAS COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS** - Exercício dessas competências no ano de 2019, conforme disposto no artigo 4º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto;

---

Marinha Grande, 26 de março de 2019

Luís Guerra Marques